



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

## DESPACHO

### DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

No uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designo a Vereadora, Dra. Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim, como Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, a quem, para além das funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

Entroncamento, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria